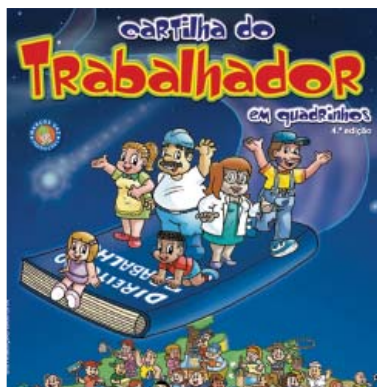


**Trabalho,  
Justiça e  
Cidadania**



# A Anamatra

**A** Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) congrega cerca de 3.500 magistrados do Trabalho de todo o país em torno de interesses comuns, pugnando pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho.

Ao longo de seus 36 anos de existência, a Associação assumiu uma nova, complexa e crescente dimensão política, projetando-se nacionalmente como protagonista de debates e ações na defesa da sociedade brasileira, do Estado Democrático de Direito, da moralidade e do patrimônio público, dos direitos e das prerrogativas da magistratura e da efetividade da Justiça.

Além dos interesses da classe, a entidade também atua na defesa dos interesses da sociedade, em especial a valorização do trabalho humano, o respeito à cidadania e a implementação da Justiça Social.







## O PROGRAMA

# Trabalho, Justiça e Cidadania

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania é uma iniciativa de construção de cidadania da Anamatra. Criado em 2004, é fruto da constatação da necessidade de conhecimento pelos cidadãos dos direitos básicos garantidos pela Constituição Federal, assim como dos direitos específicos dos trabalhadores e dos meios de acesso à Justiça.

Por meio do Programa, magistrados do Trabalho em parceria com membros do Ministério Público, advogados, professores de Direito e servidores do Judiciário, semeiam noções básicas de direitos fundamentais, direito do trabalho, direito da criança e do adolescente, direito do consumidor, direito penal, ética e cidadania nas escolas, especialmente as públicas, de diversos estados e municípios.

A partir de 2009, o Programa passou a contar com uma diretoria específica na Anamatra, além da comissão nacional, formada por dez magistrados.

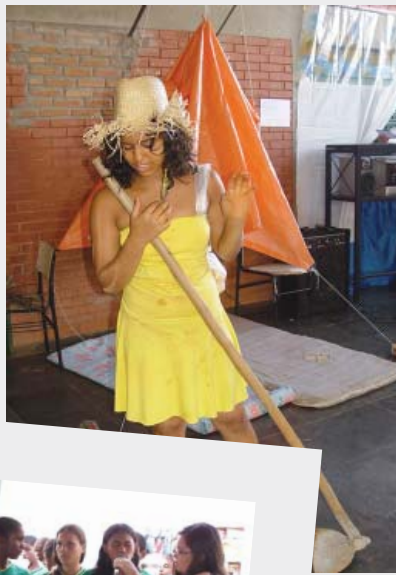




# Objetivos

- Conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão;
- Integração do Judiciário com a sociedade;
- Construção e qualificação da cidadania.





## *Público – Alvo*

a) *Público-alvo primário*: estudantes do ensino fundamental e médio, principalmente da rede pública, e em especial aqueles que estão se preparando para entrar no mercado de trabalho; estudantes dos cursos profissionalizantes e de escolas de jovens e adultos (EJAs) e professores.

b) *Público-alvo secundário*: servidores públicos do Judiciário, estudantes de Direito, entidades da sociedade civil, população em geral.



## MÉTODO DE

# Aplicação do Programa

## FASE 1

O primeiro passo para aplicação do Programa em um determinado Estado é a constituição do núcleo, coordenado pela Amatra (associação regional de magistrados do Trabalho). Esse núcleo será responsável pela execução dos trabalhos, iniciada com a realização dos convênios com a Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação e Cultura, com o Tribunal Regional do Trabalho, além de outras parcerias como, por exemplo, com a Procuradoria Regional do Trabalho e seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Secretaria de Educação e Cultura indica, após o convênio firmado, as escolas que desenvolverão as atividades do Programa. A partir daí, o núcleo se reúne com os representantes das instituições de ensino para discutir os conteúdos a serem abordados e apresentam o material (Cartilha do Trabalhador, Consolidação das Leis do Trabalho, Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros). Todos os professores envolvidos participam de palestras e cursos de capacitação, ministrados por magistrados do Trabalho e demais parceiros. Em 2012, inclusive, foi utilizada a plataforma







EAD (ensino à distância) no estado de Goiás como uma alternativa de metodologia para a capacitação de professores.

## FASE 2

Os professores aplicam os conteúdos do Programa dentro dos “temas transversais” previstos no artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394, de 20/12/1996), estabelecidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ministério da Educação, tais como trabalho, cidadania, ética, entre outros que objetivam a reflexão sobre questões sociais e de construção de cidadania.

## FASE 3

De acordo com os temas estudados, os alunos apresentam trabalhos em forma de poesia, música, jograis, desenhos, maquetes, instalações, dramatizações etc., no que é chamado de “culminância” (reunião para exposição dos resultados apreendidos pelos alunos), último passo da aplicação do Programa.

Outra ação que traz resultados positivos no entendimento e aproximação do Poder Judiciário é a visita dos estudantes e educadores às varas e tribunais, com a simulação de audiências e julgamentos.

## PERÍODO DE APLICAÇÃO

O período de aplicação do Programa na escola varia em função das condições de cada região, sendo a periodicidade média recomendada de 90 a 120 dias para conclusão de todas as atividades.



# Éticas do Programa

I

## *Ação Institucional*

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania é ação de responsabilidade social da Anamatra e das Amatras, que se traduz numa parceria entre os agentes da Justiça e da educação para a conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão, a integração do Judiciário com a sociedade e a promoção da cidadania.

II

## *Público – Alvo*

O Programa visa a atender os estudantes do ensino fundamental e médio, em especial aqueles que estão se preparando para entrar no mercado de trabalho, estudantes de cursos profissionalizantes e de educação de jovens e adultos (EJAs), principalmente da rede pública.

III

## *Ideal*

A defesa dos direitos humanos e a melhoria das condições sociais das comunidades mais carentes, por meio do trabalho solidário e voluntário dos seus integrantes.

IV

## *Trabalho em Equipe*

O TJC é um programa construído e desenvolvido em equipe. As atividades e responsabilidades devem ser compartilhadas entre todos os membros de um núcleo multiprofissional, que congregue magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores e outros colaboradores.

V

## *Autoridade*

O Programa TJC, no contexto da instituição de ensino, é uma ação colaborativa e nessa perspectiva devem atuar as autoridades públicas que integram o núcleo. A condução do processo pedagógico compete ao professor.

VI

## *Moralidade Pública*

A aplicação do Programa é incompatível com o recebimento de vantagem pecuniária ou de qualquer ordem, direta ou indireta. Também não admite a promoção de interesses pessoais ou de grupos políticos associativos, nem político-partidários.

VII

## *Transparência*

A comissão nacional do Programa é responsável pela apresentação de relatório anual de prestação de contas à Anamatra, o que também deve ser observado pelos núcleos regionais em relação às Amatras, sempre que solicitado.

VIII

## *Patrocínio*

O patrocínio indispensável à concretização do Programa deverá sempre observar critério que não comprometa a imagem da magistratura, da Justiça do Trabalho e do próprio Programa. Por isso, só deverá ser admitido o patrocínio de empresas e instituições, cujas atividades não se mostrem incompatíveis com a finalidade do Programa. *Caso a Amatra que implementa o Programa tenha dúvida acerca da conveniência do patrocínio poderá consultar a Anamatra, que deliberará por meio de sua diretoria.*

IX

## *Divulgação*

As atividades do Programa devem ser divulgadas como promoção do trabalho solidário das instituições parceiras, acima de nomes e de pessoas. A exposição do Programa na mídia deve ser feita com discrição.

X

## *Compromisso Profissional*

Todos os profissionais que compõem os núcleos do TJC devem cumprir, rigorosamente, os códigos de ética de suas categorias profissionais.

# A CARTILHA DO *Trabalhador*



A Cartilha do Trabalhador é instrumento fundamental na aplicação do Programa. Elaborada em linguagem simples e atrativa, permite ensinar direitos e deveres do cidadão, assim como o funcionamento da Justiça do Trabalho, de forma bastante didática. É distribuída aos professores (os grandes multiplicadores!) e alunos participantes em dois formatos:

- Cartilha do Trabalhador em quadrinhos
- Cartilha do Trabalhador de bolso

Com o conteúdo apreendido e a Cartilha do Trabalhador em mãos, os alunos tornam-se agentes multiplicadores do Programa, disseminando as informações entre amigos e parentes.

Não é só por meio das escolas que as cartilhas chegam ao cidadão comum. Nas ações realizadas pela Anamatra, como a campanha *Juiz do Trabalho: sempre ao seu lado*, são distribuídas cartilhas e prestados esclarecimentos à população sobre direitos e deveres do trabalhador. Além disso, nos eventos que contam com o apoio da Anamatra ou das Amatras como palestras, cursos e seminários, esse importante instrumento também é distribuído gratuitamente, gerando solicitações de remessa a sindicatos, bibliotecas de universidades, organizações não-governamentais, associações de bairro, entre outras instituições que, por sua vez, disponibilizam o conteúdo entre seus públicos.



## Abaixo alguns eventos que contam com a distribuição da Cartilha do Trabalhador:

### Programa Trabalho Seguro

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, juntamente com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tem como objetivo conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. A Anamatra, as Amatras e o TST firmaram protocolo de cooperação e entre as atividades realizadas estão a distribuição de cartilhas e a exposição de palestras aos trabalhadores dos estádios participantes da Copa do Mundo de 2014, como o Arena Fonte Nova/BA, Maracanã/RJ, Mané Garrincha/DF, Castelão/CE, Itaquerao/SP, Arena Pernambuco/PE e Arena das Dunas/RN.

### Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

(Enamat)

O Programa TJC foi apresentado, por algumas ocasiões, aos novos magistrados participantes do Curso de Formação Inicial da Enamat, com o intuito de despertar o juiz-cidadão presente nesses agentes do Judiciário, capazes de serem grandes transformadores sociais. Além disso, o Programa vem recebendo crescente apoio das Escolas da Magistratura dos Tribunais do Trabalho.

### Ouvidoria

Tribunais Regionais do Trabalho

A Cartilha do Trabalhador está presente na ouvidoria de alguns Tribunais Regionais do Trabalho, sendo utilizada como instrumento de consulta pelos servidores e também pela população atendida.



## CARTILHA SOBRE PREVENÇÃO DE *Acidente de Trabalho*

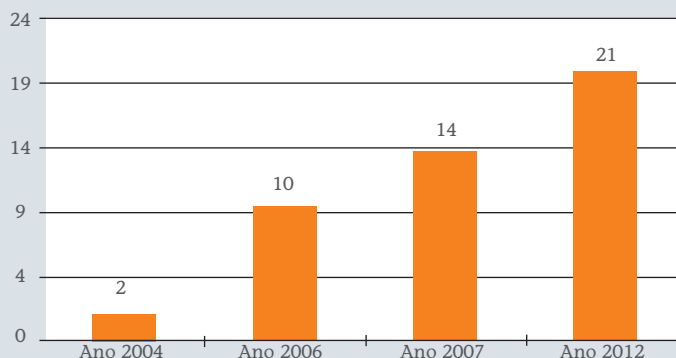
**A** Cartilha sobre Prevenção de Acidente de Trabalho será material de apoio utilizado na aplicação do Programa. Com previsão de lançamento para março de 2013, trará orientações a empregados e empregadores sobre prevenção de acidentes de trabalho.

### NÚMEROS DO PROGRAMA 2004 A 2012

Desde sua criação, o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania já foi aplicado em mais de 20 estados brasileiros, além do Distrito Federal. Mais de 170 mil cartilhas foram distribuídas, sendo 78 mil estudantes e 6 mil professores impactados.

Em estados como Bahia, Espírito Santo, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe o Programa transpôs as capitais e foi inserido nas cidades do interior.

**Evolução das Amatras na Aplicação do Programa**



## ESTADOS *Participantes*



## NOVAS *Experiências*

### Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (Fase)

O TJJ teve a oportunidade inédita de ser iniciado, em 2012, na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (Fase). A Fundação é responsável pela execução das Medidas Sócio-Educativas de Internação e de Semiliberdade, determinadas pelo Poder Judiciário, a adolescentes autores de ato infracional.

O surgimento da Fase, com uma concepção de atendimento que responde aos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, rompeu com o paradigma correccional-repressivo que orientava a política do bem-estar do menor.

### Imigrantes Bolivianos

A Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, no idioma espanhol, foi utilizada na aplicação do Programa em uma escola que atende a comunidade de imigrantes bolivianos, localizada no bairro do Pari, na cidade de São Paulo. Os principais temas abordados junto aos pais e alunos bolivianos foram trabalho escravo e trabalho infantil, em função das contratações irregulares vistas frequentemente nas oficinas de costura da região.

## Redes de Ensino Privadas e Federações

Outra experiência exitosa está relacionada às redes de ensino mantidas pela iniciativa privada e por federações ligadas à indústria e ao comércio, como por exemplo:

- Serviço Social da Indústria (Sesi) – escolas no município de Estância, em Sergipe;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) – escolas do Gama, região administrativa do Distrito Federal;
- Escola Fundação Bradesco, de Cuiabá, no Mato Grosso.

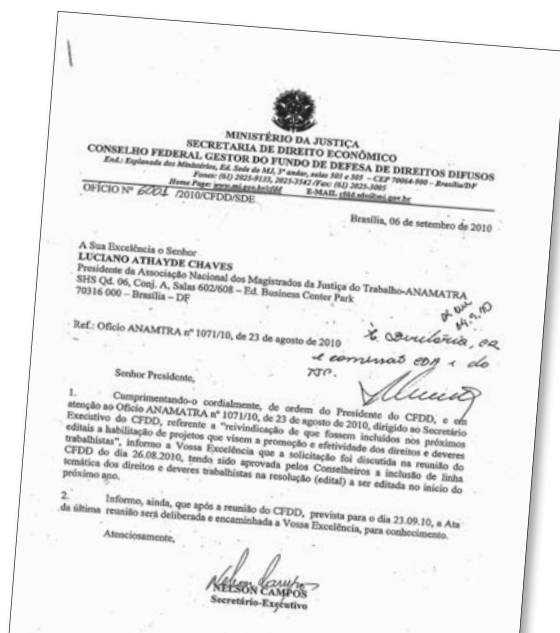
## PRÊMIO ANAMATRA DE *Direitos Humanos*

O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania foi inserido, como categoria, na 5ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, realizada em 2012, com a finalidade de reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido por alunos, professores e/ou escolas participantes do Programa.

## TRABALHO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO

## *Meta do Judiciário*

A Meta 4 do Poder Judiciário para o ano de 2011, que trata da implantação de pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre funções, órgãos e atividades do Poder Judiciário em escolas ou qualquer outro espaço público, situa-se na esfera de responsabilidade social dos tribunais e possui total convergência com os objetivos do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania. Algumas parcerias entre Amatras e TRTs para aplicação do Programa foram firmadas após a implantação dessa Meta.





## RECONHECIMENTO E

# Expansão Internacional

### Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A Anamatra e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) firmaram convênio, desde 2010, para promoção de iniciativas que efetivem uma agenda de trabalho decente para homens e mulheres, através do fortalecimento do diálogo social e do respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalho. O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania é parte integrante do convênio e passou a ter projeção internacional por meio da elaboração da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, cuja abordagem enfoca as Convenções Fundamentais da OIT, além de uma breve síntese da história do trabalho, das lutas e conquistas dos trabalhadores.

Com isso, todos os materiais impressos e eletrônicos do Programa têm a logomarcada OIT como “apoio institucional”.

A versão eletrônica da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho nos idiomas português, francês, inglês e espanhol, assim como a da Cartilha do Trabalhador em quadrinhos está disponível na página do Programa, localizada no site da Anamatra.



## CAPTAÇÃO DE

# Recursos

Além do financiamento de algumas ações pela Anamatra, o Programa também caminha com os recursos obtidos por meio de patrocínios, que objetivam única e exclusivamente cobrir as despesas relacionadas à manutenção e expansão do TJC em âmbito nacional e internacional. Isso inclui a confecção de novas cartilhas, produção de vídeo institucional, confecção de certificados em acrílico para as escolas participantes do Programa, confecção de pastas, confecção de manual de aplicação do Programa, confecção de folder, manutenção do site oficial, entre outras despesas operacionais como deslocamento, hospedagem e alimentação da comissão nacional, transporte de materiais etc.

Atuar como patrocinador do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania transcende a dimensão meramente financeira, uma vez que a identificação com os objetivos do Programa transforma o investidor em um novo agente nessa iniciativa de construção e desenvolvimento da cidadania.

# Metas

## PARA 2013

O Programa tem como metas para 2013:

1

### Ampliar a rede de atendimento

Cada Amatra tem o compromisso de implantar o Programa, até o término de 2013, em pelo menos uma escola, a fim de garantir o crescimento nacional do TJC e a continuidade das experiências levadas a cabo em todo o Brasil.

2

### Viabilizar parcerias com os Tribunais Regionais do Trabalho

A finalidade da parceria é a manutenção da meta de responsabilidade social, conforme a Resolução 70 do Conselho Nacional de Justiça, que trata do Planejamento Estratégico do Judiciário.



**3****Elaborar material de apoio ao professor**

Será criado o “Manual do Professor” com dicas e conteúdo sobre os temas tratados, a fim de auxiliar o docente na aplicação do Programa em sala de aula.

**4****Elaborar o Relatório Anual do Programa**

Dados quantitativos e qualitativos, inovações e depoimentos dos públicos envolvidos farão parte da publicação.

**5****Participar das Conferências de Emprego e Trabalho Decente, promovidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego**

Como um agente de transformação social, o Programa tem condições de contribuir com o debate que envolve a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.





APOIO INSTITUCIONAL



Organização  
Internacional  
do Trabalho

PATROCÍNIO



SHS Qd. 06 Bl. E Conj. A Salas 602 a 608  
Ed. Business Center Park Brasil 21  
Brasília/DF - CEP: 70316-000 - (61) 3322-0720 / 3322-0996  
[www.anamatra.org.br](http://www.anamatra.org.br)